

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: xhzov59n <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/02/2022 Indicação nº 280/2022 Protocolo nº 667/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, que providencie a recuperação de ruas e avenidas do município de Mirassol D'Oeste-MT.**

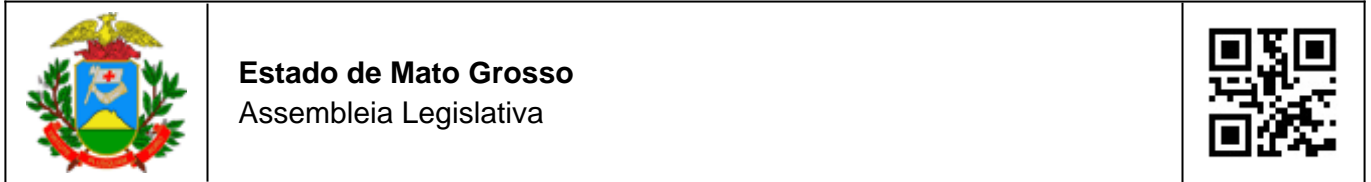
Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infraestrutura Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, que providencie a recuperação de ruas e avenidas do município de Mirassol D'Oeste-MT.

**JUSTIFICATIVA**

Esta propositura tem como objetivo solicitar a recuperação de ruas e avenidas do município de Mirassol D'Oeste-MT.

A recuperação se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama e poeira, gerada pela falta do asfalto, além da poeira muitas vias estão em condições precárias devido aos buracos que prejudicam diretamente a trafegabilidade nas vias, com isso a cidade necessita urgentemente de um trabalho nas ruas e avenidas de recuperação e pavimentação.

Essa ação irá contribuir para o desenvolvimento econômico e social daquela região e do estado de Mato Grosso. A indicação contempla tanto a população local, como comerciantes, caminhoneiros, viajantes, turistas que passam pela região, dado o caráter emergencial da proposição.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2022

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual